

CNM nº 119883.2.0010921-09

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 10.921 F. 1  
OFICIAL Substituto

Distrito MIRANTE DO PARANAPANEMA Urbano (X) CPM 75160000  
 Município MIRANTE DO PARANAPANEMA Rural ( ) Setor: 05  
 Localização AVENIDA ZIL BRASIL  
 INCRA "DESDOBRO"

**IMÓVEL:** - O Lote de Terreno nº 351-A-1-A da Quadra nº 181, da Planta Geral da cidade de Mirante do Paranapanema, medindo 23,61 metros de frente para a Avenida Zil Brasil; do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel mede 24,88 metros, confrontando com o Lote 351-A-1-B; do lado esquerdo mede 24,85 metros, confrontando com o Lote 351-A-2; e nos fundos mede 23,59 metros, confrontando com o Lote 351-A-1-C, encerrando a área de 588,13 m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIO:**- HIGOR MARCELO PARRA DE MELO, RG nº 34.173.077-4, SP, CPF 218.993.858-94, brasileiro, solteiro, maior, motorista; e, HUGO DIEGO PARRA DE MELO, RG nº 45.670.216-7, SP, CPF 457.691.419-72, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residentes e domiciliados à Avenida Zil Brasil, nº 423, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:**- M-10.011 de 19/12/2.006, deste Registro.

O Substituto do Oficial [assinatura] (Ricardo Caçado Gamba)

DATA:- 20/12/2.011.

R1/M-10.921. Em 15/JANEIRO/2.014. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada aos 08 de Janeiro de 2.014 às fls. 41/43 do Livro nº 51, no Tabelião de Notas e Anexos desta cidade, pelo valor de R\$ 26.465,85 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) os proprietários qualificados VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. HOSLEI AMAURI TOURO PIMENTA, RG nº 45.670.216-7, SP, CPF 341.863.968-25, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com a Sra. MARIA DO CARMO DA SILVA PIMENTA, RG nº 12.673.436-7, SP, CPF 034.143.388-82, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda dos Ciclamens, nº 456, Bairro Santana, do Parnaíba, Residencial 06 Alphaville, em São Paulo/SP. Não existem condições especiais no título. O Substituto do Oficial [assinatura] (Ricardo Caçado Gamba).

AV2/M-10.921. Em 30/AGOSTO/2.017. Nos termos do Art. 213, I, da Lei nº 6.015/73, promove-se à presente para constar que o número correto do RG e do CPF do proprietário Hoslei Amauri Touro Pimenta é "RG 7.453.621-7, SP, CPF 033.199.268-02", e não como erroneamente consignado. O Substituto do Oficial [assinatura] (Ricardo Caçado Gamba).

R3/M-10.921. Em 04/OUTUBRO/2.017. Os proprietários qualificados - ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com vencimento para 27 de Setembro de 2.022, a taxa de juros anual de 22,27500% ao -

(Continua no verso)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL.: Wagner Gamba - Oficial Interino

COMARCA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNM nº 119883.2.0010921-09

MATRÍCULA Nº 10.921 F. 1 **VERSO**  
OFICIAL Substituto**REGISTRO GERAL**  
**LIVRO Nº 2**

ano. O pagamento será efetuado na praça de emissão, em 60 (sessenta) parcelas, vencendo a primeira prestação em 27/10/2017, tudo conforme consta na Cédula de Crédito Bancário nº 24.3127.606.0000167-80 emitida aos 27 de Setembro de 2.017. O Substituto do Oficial (Ricardo Cançado Gamba).

AV4/M-10.921. Em 06/JANEIRO/2.023. Por Instrumento Particular datado de 05 de Janeiro de 2.023, a Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou o CANCELAMENTO do R3 retro/supra em virtude da quitação da dívida. O Substituto do oficial (Ricardo Cançado Gamba).

R5/M-10.921. Em 17/MAIO/2.023. Por Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476/2017, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, datado de 16 de Maio de 2.023, os proprietários qualificados ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, em favor da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Rio Paraná - Sicredi Rio Paraná PR/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.206.039/0001-61, com sede na Avenida Antônio Ormeneze, nº 1.009, Centro, em Nova Londrina/PR, agência desta cidade, a qual fica constituída a propriedade resolúvel e fiduciária do imóvel, nos termos da Lei nº 9.514/97, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), com vencimento para 16 de Maio de 2.028, a taxa de juros de 12,68% ao ano, com às demais cláusulas, condições e encargos financeiros constantes no título. Para efeito do Art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, ao imóvel foi atribuído o valor de R\$ 295.000,00. O Substituto do oficial (Ricardo Cançado Gamba).

AV6/M-10.921. Em 27/NOVEMBRO/2.023. Por Aditivo ao Instrumento Particular objeto do R5 supra, datado de 24 de Outubro de 2.023, promove-se à presente averbação para incluir como DEVEDOR FIDUCIANTE o Sr. Hoslei Amauri Touro Pimenta e sua esposa Sra. Maria do Carmo da Silva Pimenta, qualificados no R1 retro. Ratificam às demais cláusulas, condições e encargos financeiros. O Substituto do oficial (Ricardo Cançado Gamba).

AV7/M-10.921. Em 07/MAIO/2.026. Protocolo nº 38.869 01/07/2.025. Por requerimento datado de 22 de Abril de 2.026, procedo a presente averbação para constar que em virtude dos fiduciantes, devidamente intimados, não terem purgado a mora no prazo legal, pelo valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), fica a propriedade do imóvel objeto desta matrícula CONSOLIDADA em nome do credor fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RIO PARANÁ - SICREDI RIO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.206.039/0001-61, com sede na Avenida Antônio Ormeneze nº 1.009, Bairro Centro, Nova Londrina/PR. O imposto de transmissão (I.T.B.I.) no valor de R\$ 5.900,00, foi pago em 19/03/2.026, através da guia nº 2000204216 no sistema Sicredi. O Substituto do oficial (Ricardo Cançado Gamba).

(Continua na ficha nº )

CERTIDÃO

LEONARDO SIQUEIRA DE PRETTO, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de MIRANTE DO PARANAPANEMA - SP., CERTIFICA que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos).

MIRANTE DO PARANAPANEMA, 11 DE MAIO DE 2026

\*\*\* ASSINADA DIGITALMENTE \*\*\*

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS  
CONSTAM DO RECTO  
Protocolo nº 38869 - Valor da certidão: 75,05  
Emitida às 13:20:14 -  
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS  
Para efeitos exclusivamente Notariais  
(Item 15, 'c', cap. XIV das Normas de Serviço)  
SELO: 1198833C33W50I8GYD02B826A



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA**  
 BEL.: Vagner Gamba - Oficial Interino  
 ESTADO DE SÃO PAULO